



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2401001/2022

FLS. 560

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA). A aquisição dos equipamentos de informática será destinado a implantação do programa Informatiza APS (componente Implantação), no município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2401001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: JOSÉ G. F. CUNHA COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB
Nº 07.199.275/0001-45.**

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA		FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):		Proc. 2401001	120 22
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ		UF: PI	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	Estat. Civil: CASADO	
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
FILHO DE (pai): JOSÉ MARIA PEREIRA DA CUNHA			(mãe): LUZIA DE FREITAS DA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 20.09.1975	IDENTIDADE (numero): 41386095-7	Orgão emissor: SSP	UF: MA	CPF (numero): 745.586.413-20	
BENEFICIÁRIO POR (forma de estipulação - somente no caso de menor):					
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.): AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO				NÚMERO: 372	
COMPLEMENTO: CENTRO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 65.690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):	
MUNICÍPIO: COLINAS				UF: MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :					
CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
NOME EMPRESARIAL: JOSÉ DA G. F. DA CUNHA					
LOGRADOURO (rua, av. etc.): AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO				NÚMERO: 372	
COMPLEMENTO: CENTRO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 65.690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):	
MUNICÍPIO: COLINAS		UF: MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):		
VALOR DO CAPITAL - R\$: 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA				
Atividades secundárias: 5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):		UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> 1 - SEM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): José da G. F. da Cunha					
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José da Guia Freitas da Cunha				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT.	<p>Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2005 SOB O NÚMERO: 21101400486 Protocolo: 05/003869-8</p> <p>JOSE DA G. F. DA CUNHA</p> <p><i>Sonali Franco Milhomem</i> SONALI FRANCO MILHOMES CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA</p>
-------------------------------------	---------	---

2º Ofício - Colinas-MA
Escritório Autorizada
Angela Oliveira de Sousa Barros

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552.1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 22/11/2021 15:37:53.
SELO AUTENT029819JQYIP8265QZTC441

Angela O. Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
Emol. R\$ 4,00 T.J. R\$ 0,50 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		Proc. 2402001 120 22 562	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO Masculino		Régime de bens (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA		FILHO DE (mãe) LUZIA DE FREITAS DA CUNHA		Fis. _____ Rub. _____	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975	IDENTIDADE (número) 413860957	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 745.586.413-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002510 - Mirador		
MUNICÍPIO Mirador			UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS				NÚMERO 19	
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002510 - Mirador		
MUNICÍPIO Mirador	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal) Atividade Principal 8666700 Atividade Secundária 6209100, 8219999, 8599004, 8690001, 8690999	Descrição do Objeto Atividades de apoio à gestão de saúde Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiras etc) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Suporte técnico.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose da Guia Freitas da Cunha				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			 MA2180001498092		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 08:46 SOB N° 20180047167.
PROTOCOLO: 180047167 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800613363. NIRE: 21101400486.
JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE Proc. 2401001 / 20 22 Fis. 563 Rub. ✓	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA			(mãe) LUZIA DE FREITAS DA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975		IDENTIDADE (número) 413860957	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 745.586.413-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS					NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002510 - Mirador		
MUNICÍPIO Mirador				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS					NÚMERO 19
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO-DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002510 - Mirador		
MUNICÍPIO Mirador		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8660700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 7.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose da Guia Freitas da Cunha				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 MA2180001498092		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA		Proc. 2401001		120 22 564	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		Fis. _____ Rub. _____	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA	(mãe) LUZIA DE FREITAS DA CUNHA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 413860957	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 745.586.413-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002510 - Mirador		
MUNICÍPIO Mirador				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROJETADA 2				NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CURIMATÁ	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas		
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dgfconsultorias@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8660700 Atividade Secundária 6209100, 8219999, 8599604, 8690901, 8690999	Descrição do Objeto Atividades de apoio à gestão de saúde Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiras etc) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana Suporte técnico, manutenção e outros				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose da Guia Freitas da Cunha				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____			 MA2190002723260		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 10:02 SOB N° 20190781033.
PROTOCOLO: 190781033 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902744392. NIRE: 21101400486.
JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101400486		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE Proc. 2401001/20 565	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA			(mãe) LUZIA DE FREITAS DA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1975		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 413860957		UF MA	CPF (número) 745.586.413-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS					NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	CEP 65850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002510 - Mirador	
MUNICÍPIO Mirador					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE DA G. F. DA CUNHA - ME					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROJETADA 2					NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CURIMATÁ	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dgfconsultorias@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8660700 Atividade Secundária		Descrição do Objeto serviços em tecnologia da informação			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.199.275/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/06/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose da Guia Freitas da Cunha			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____			 MA2190002723260		

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

JOSÉ DA G. F. DA CUNHA - ME – CNPJ 07.199.275/0001-45

Pelo presente instrumento particular de alteração, JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Colinas-Ma, nascido em 20/09/1975, portador do R.G. nº 413860957 SSP/MA, e C.P.F nº 745.586.413-20, residente e domiciliado à Rua Projetada 2, s/n, bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP 65.690-000, Brasil, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de JOSÉ DA G. F. DA CUNHA-ME, com sede na Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP: 65.690-000, Brasil), registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21101400486, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de JOSÉ DA G. F. DA CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Cláusula Terceira - A empresa que tinha por objeto: Atividades de apoio à gestão de saúde; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificados anteriormente., passa a partir desta, ter o seguinte objeto:

Atividade Principal

Atividades de apoio à gestão de saúde - (8660-7/00)

Atividades secundárias

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiras etc) (8690-9/99);

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) – (8219-9/99);

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8599-6/04;

Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana – 8690-9/01;

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – (6209-1/00);

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – (4712-1/00);

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) – (4713-0/04);

CPL - TRIZIDE LA DÓ VALE
 Proc. 2401001 / 20 22
 566
 Rub. ✓

CPL - TRIZIDELA DÓ VALE
 Proc. 2401001 120 22
 Fls. 562
 Pub. *r*

Comércio varejista de bebidas – (4723-7/00);

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.) – (4729-6/99);

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – (4752-1/00);

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – (4757-1/00);

Comércio varejista de livros – (4761-0/01);

Comércio varejista de jornais e revistas – (4761-0/02);

Comércio varejista de artigos de papelaria – (4761-0/03);

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – 4763-6/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – (4771-7/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas - (4771-7/02);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos – (4771-7/03);

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – 4772-5/00);

Comércio varejista de artigos de óptica – (4774-1/00);

Comércio varejista de equipamentos para escritório – (4789-0/07);

Comercio varejista de artigos de armarinho – (4755-5/02);

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03);

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01);

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – (4751-2/02);

Fabricação de Artigos do Vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias – (1423-3/30);

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

JOSÉ DA G. F. DA CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Colinas-Ma, nascido em 20/09/1975, portador do R.G. nº 413860957 SSP/MA, e C.P.F nº 745.586.413-20, residente e domiciliado à Rua Projetada 2, s/n, bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP 65.690-000, Brasil. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2401001 120 22
Fls.	568
Rub.	

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: JOSÉ DA G. F. DA CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas-Ma, CEP: 65.690-000, Brasil).

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal

Atividades de apoio à gestão de saúde - (8660-7/00)

Atividades secundárias

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiras etc) (8690-9/99);

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimento de formulários, transcrição de documentos e etc.) – (8219-9/99);

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8599-6/04;

Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana – 8690-9/01;

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – (6209-1/00);

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – (4712-1/00);

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) – (4713-0/04);

Comércio varejista de bebidas – (4723-7/00);

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.) – (4729-6/99);

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – (4752-1/00);

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – (4757-1/00);

Comércio varejista de livros – (4761-0/01);

Comércio varejista de jornais e revistas – (4761-0/02);

Comércio varejista de artigos de papelaria – (4761-0/03);

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – 4763-6/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – (4771-7/01);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas - (4771-7/02);

Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos – (4771-7/03);

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – 4772-5/00);

Comércio varejista de artigos de óptica – (4774-1/00);

Comércio varejista de equipamentos para escritório – (4789-0/07);

Comercio varejista de artigos de armarinho – (4755-5/02);

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03);

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01);

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – (4751-2/02);

Fabricação de Artigos do Vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias –
(1423-3/30);

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 09/12/2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 120 22
ESC 575
Pub

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito (ESC), mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Colinas(MA), 09 de dezembro de 2020.

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

Titular



CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 571
Rub. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 13:26 SOB Nº 21600173272.
PROTOCOLO: 201166887 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006432689. CNPJ DA SEDE: 07199275000145.
NIRE: 21600173272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELO DO VALE	
Proc. <u>2401001</u>	120 <u>22</u>
Fis. _____	<u>572</u>
Rub. _____	✓

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 07.199.275/0001-45**, estabelecido(a) na RUA PROJETADA 2, 10 , CURIMATÁ, Colinas - MA, CEP: 65690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Colinas - MA, 09/12/2020

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular/Administrador



CPL - TRIZIDE LA DÔ VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fis. 573
Rub. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 13:26 SOB Nº 20201166895.
PROTOCOLO: 201166895 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006432697. CNPJ DA SEDE: 07199275000145.
NIRE: 21600173272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOSE DA GUILA FREITAS DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
413860957 SESP MA

CNPJ
745.586.413-20

DATA NASCIMENTO
20/09/1975

FILIAÇÃO
JOSE MARIA PEREIRA DA CUNHA
LUZIA DE FREITAS DA CUNHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00217235715

VALIDADE
03/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/06/1996

OBSERVAÇÕES

Jose da Guila Freitas da Cunha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51396006056
MA037721518

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603726970

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO / DENATRAN**

CPL - TRIZIDELO DO VALE
Proc. 2402001 /20 22
Fls. 574
Rub. ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 575
Rub. *J*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.199.275/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROJETADA 2	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CURIMATA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8824-2681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2022 às 03:54:13 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE

Proc. 2401001 /20 22

Fis. 576

Rub. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.199.275/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROJETADA 2	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CURIMATA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8824-2681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2022 às 03:54:13 (data e hora de Brasília).

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 577
Rub. ✓

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.199.275/0001-45
NOME EMPRESARIAL: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/02/2022 às 03:55 (data e hora de Brasília).

INSC. ESTADUAL: 12.676.981-8
RAZÃO SOCIAL: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VAL

Proc. 2401001 120 22
578
FIS.
Rub.

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.199.275/0001-45 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE: 21600173272 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2020 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: DGFCONSULTORIAS@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 20

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65690-000
ENDEREÇO RUA PROJETADA 2 NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: BAIRRO CURIMATA BAIRRO: CURIMATA
CIDADE: COLINAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8824-2681 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA PROJETADA 2 NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CURIMATA
CIDADE: COLINAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8824-2681 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
5	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
7	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
10	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
11	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
12	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
13	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
14	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
15	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
16	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
17	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
18	4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
19	4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
20	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
21	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
22	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
23	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
24	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
25	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
26	8690901	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	801 - EMPRESARIO
21577846320	JOSE WASHINGTON PEREIRA DE ASSUNCAO	3 - CONTADOR
21577846320	JOSE WASHINGTON PEREIRA DE ASSUNCAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
NFC-e	01/07/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

CPL - TRIZIDELA DÕ VALE
 Proc. 2401001 120 22
 Fis. 579
 Rub. Y



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.199.275/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.676981-8
Razão Social: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROJETADA 2
Número: 10 **Complemento:**
Bairro: CURIMATA
Município: COLINAS **UF:** MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 88242681

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8690901	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (1422300), 01/07/2021 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 580
Rub.

Data da Consulta: 19/02/2022
Número da Consulta:

CPL- TRIZIDELA DO VALE

Proc. 2401001 120 22

Nova Consulta Imprimir

Fl. 581

Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI		Protocolo: MAC2201774367	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600173272	CNPJ 07.199.275/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2005	Início de Atividade 31/01/2005
Endereço Completo Rua Projetada 2, Nº 10, CURIMATÁ - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	CPF 745.586.413-20	Administrador S	Início do Mandato 17/06/2019
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	CPF 745.586.413-20	Início do Mandato 09/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/09/2021	Número 20211226572	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2022, às 09:57:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3EXISI6.



MAC2201774367

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CPL - TRIZIDELO DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fis. 583
Rub. ✓

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201774396	
NIRE 21600173272 CNPJ 07.199.275/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 2, Nº 10, xxxxx, CURIMATÁ - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211226572	28/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210227559	01/03/2021	BALANCO
307	20201166895	23/12/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600173272	23/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600173272	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190859822	19/07/2019	BALANCO
002	20190781033	17/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180047167	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180047167	23/02/2018	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20050038702	31/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101400486	31/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2022, às 10:00:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJC2TSXH.



MAC2201774396

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 2401001 /20 22
 Fls. 584
 Rub. ✓

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI		Protocolo: MAC2101508449	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21600173272	07199275000145	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 28/09/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211226572	28/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/10/2021, às 10:56:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHDSXPVJ.



MAC2101508449

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 120 22
Fis. 585
Rub. Y

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:30 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **EE66.A0C7.81FD.8EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 586
Rub. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248674/21

Data da

14/12/2021 12:25:14

Inscrição Estadual: 126769818

CPF/CNPJ: 07199275000145

Razão Social: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PROJETADA 2, 10 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: (99)88242681

Município: COLINAS

UF: MA

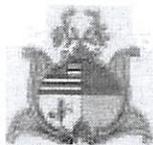
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401006 120 22
Fls. 587
Rub. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088625/21

Data da

14/12/2021 12:24:10

Inscrição Estadual: 126769818

CPF/CNPJ: 07199275000145

Razão Social: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PROJETADA 2, 10 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: (99)88242681

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 / 20 22
Fis. 588
Rub. _____

21/01/2022 11:08:15
USUÁRIO: ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 182/2022
AUTENTICAÇÃO: BK60-XCSQ

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.199.275/0001-45**, situada à **RUA PROJETADA 2, 10 CURIMATA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/01/2022.


José G. F. Cunha
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

CPL - TRIZIDEIA DÔ VALE
Proc. 2401001 120 22
Fis. 589
Rub. ✓

21/01/2022 11:10:39
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 183/2022
AUTENTICAÇÃO:FV6Q-UDED

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.199.275/0001-45**, situada à **RUA PROJETADA 2, 10 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/01/2022.


José Carlos Evangelista
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.199.275/0001-45

Razão Social: JOSE DA G F DA CUNHA

Endereço: AV CORONEL TRAJANO BRANDAO 372 / CENTRO / COLINAS / MA /
65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901210548610523

Informação obtida em 18/02/2022 08:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2401001 / 20 22
Fls.	591
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.199.275/0001-45

Certidão nº: 57560820/2021

Expedição: 21/12/2021, às 20:41:36

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.199.275/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

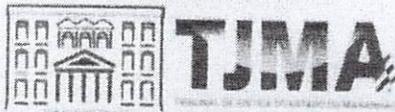
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 592
Rub. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.199.275/0001-45, estabelecida na Rua Projetada 2, nº 10, bairro Curimatá, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 18 de janeiro de 2022.

Eduardo Antonio Sousa Pereira
Secretário(a) Judicial Substituto
Matrícula nº 118687



Guia nº: 22.052.501.001.144.653-8

Valor: 56,72

TJMA/FERJ	
Serventia Judicial	
525	Colinas Contadora Judicial da Comarca de Colinas

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-510

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 2401001 120 22
 593
 Rub. ✓

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31.12.2020.

ATIVO.....			R\$	341.499,20
CIRCULANTE				
CAIXA	R\$	69.006,96	R\$	119.154,85
BANCOS	R\$	50.147,89		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
DUPLICATA A RECEBER	R\$	74.588,00	R\$	94.709,31
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$	20.121,31		
PERMANENTE				
MÓVEIS	R\$	22.178,25	R\$	127.635,04
MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	R\$	29.036,79		
VEÍCULOS / EMBARCAÇÕES	R\$	80.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$	3.580,00		
PASSIVO.....			R\$	341.499,20
CIRCULANTE			R\$	17.859,00
FORNECEDORES	R\$	17.859,00		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			R\$	10.453,00
FORNECEDORES	R\$	10.453,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$	313.187,20
CAPITAL SOCIAL	R\$	110.000,00		
LUCRO OU PREJ. DO EXERCÍCIO	R\$	203.187,20		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO, REALIZADO EM CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CUJO ATIVO E PASSIVO SOMAM R\$ 341.499,20 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
 Titular

Antonio Augusto Feitosa Silva
 CPF: 330.735.203-25
 CRC: 008992-MA

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI ZIDEIA DO VALE

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão

 Proc. 2401001 120 22
 Fis. 594
 Rub. ✓
BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31.12.2020.**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		516.529,00	516.529,00
Receita de Vendas/Serviços	516.529,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) Impostos Incidentes Federais/Municipais	56.818,19		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			459.710,81
DESPEAS OPERACIONAL			256.523,61
DESPESA DE PESSOAL			
Salário e Ordenado	25.296,00		
13 Salario	2.108,00		
Pró-labore	101.184,00		128.588,00
DESPESA COM TERCEIROS			
Caema	2.138,40		
Compra Mercadorias/Insumos	50.254,18		
Cemar	9.475,96		
Material de Escritório	33.781,20		
Manutenção, Conservação e Limpeza	18.520,63		114.170,37
DESPESA TRIBUTÁRIA			
INSS	11.572,92		
FGTS	2.192,32		13.765,24
LUCRO DO EXERCÍCIO			203.187,20

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 203.187,20 (DUZENTOS E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Colinas(Ma), 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular

Antonio Augusto Feitosa Silva
CPF: 330.735.203-25
CRC: 008992-MA

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE

Proc. 2401001 /20 22

Fls. 595

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31.12.2020.**DEMONSTRATIVO DE VENDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES**

M Ê S	TOTAL
jan/20	43.920,00
fev/20	41.280,00
mar/20	44.875,00
abr/20	44.128,00
mai/20	40.100,00
jun/20	39.856,00
jul/20	38.475,00
ago/20	46.578,00
set/20	46.029,00
out/20	43.861,00
nov/20	39.753,00
dez/20	47.674,00
TOTAL	516.529,00

Colinas(Ma), 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular

Antonio Augusto Feitosa Silva
CPF: 330.735.203-25
CRC: 008992-MA

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 07.199.275/0001-45

I. ESTADUAL: 12.676981-8

Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000

NIRE: 21600173272

Colinas - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31.12.2020.

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\frac{213.864,16}{28.312,00} = 7,55$$

2) INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\frac{341.499,20}{28.312,00} = 12,06$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{119.154,85}{17.859,00} = 6,67$$

JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular

Antonio Augusto Feitosa Silva
CPF: 330.735.203-25
CRC: 008992-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL - TRIZIDELO DÓ VALE
Proc. 2401001 120 22
Fis. 597
Rub. _____ ✓

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33073520325	ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 10:19 SOB Nº 20210227559.
PROTOCOLO: 210227559 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101355430. CNPJ DA SEDE: 07199275000145.
NIRE: 21600173272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CPL - TRI ZIDELO DO VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 598
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101399349 em 02/03/2021, protocolo 210245077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
Número de Registro:	21600173272
CNPJ:	07199275000145
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33073520325	ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA	MA008992
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2021 13:45:01 SOB Nº 20210245077.
PROTOCOLO: 210245077 DE 15/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101399349. NIRE: 21600173272.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2021

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 120 22
Fis. 598
Rub. ✓

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 03 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 03 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, estabelecida na Rua Projetada 2, nº 10, Curimatá, CEP: 65690-000, Colinas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45 e na JUCEMA sob o nº 21600173272 por despacho em 31/01/2005.

Colinas 01 de janeiro de 2020

ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
Contabilista
C.P.F.: 330.735.203-25
C.R.C.: MA-008992

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
TITULAR
C.P.F.: 745.586.413-20

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 599
Rub. ✓

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 03 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 03 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, estabelecida na Rua Projetada 2, nº 10, Curimatá, CEP: 65690-000, Colinas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45 e na JUCEMA sob o nº 21600173272 por despacho em 31/01/2005.

Colinas 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
Contabilista
C.P.F.: 330.735.203-25
C.R.C.: MA-008992

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
TITULAR
C.P.F.: 745.586.413-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 600
Rub. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33073520325	ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2021 13:44:56 SOB N°
20210245077.
PROTOCOLO: 210245077 DE 15/02/2021. NIRE: 21600173272.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2021

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45
Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000
NIRE: 21600173272 I. ESTADUAL: 12.676981-8
Colinas - Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
ROC. 2401001 /20 22
Fis. 601
Rub. ✓

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Colinas-Ma, com início de atividades em 31/01/2005.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem nenhum empréstimo junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA – 100,00%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 07.199.275/0001-45
Rua Projetada 2, nº 10, Bairro Curimata, CEP: 65.690-000
NIRE: 21600173272 I. ESTADUAL: 12.676981-8
Colinas - Maranhão

CPL - TRIZIDE LA DÔ VALE
2401001 / 20 92
Fis. 602
Rub. ✓

patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Colinas(MA), 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
Titular

ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
CRC 008992/MA-O



CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 603
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33073520325	ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
74558641320	JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 09:17 SOB Nº 20211226572.
PROTOCOLO: 211226572 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107174462. CNPJ DA SEDE: 07199275000145.
NIRE: 21600173272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 604
Rub. ✓

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO AUGUSTO FEITOSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008992/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 330.735.203-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2022 as 15:37:23.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 1602.7590.0292.7864.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CPL - TRIZIDELA DO VAL
 Proc. 2401001 /20 22
 Fls. 605
 Rub. ✓



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO
 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a pessoa jurídica **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, representada pelo Sr. José da Guia Freitas da Cunha, CPF 745.586.413-20, forneceu de forma satisfatória equipamentos de informática/suprimentos conforme **Pregão Eletrônico nº 023/2021-AGED-MA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Nobreak UPS Mini (TS Shara) – Voltagem Bivolt; Potência 600 VA.	Und.	50
2	Estabilizador de Energia Powerest Home (TS Shara) – Voltagem Bivolt; Potência 1000 VA.	Und.	30

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e a responsabilidade pelas obrigações assumidas.

São Luís - MA, 10 de janeiro de 2022.



Christian Domingos de Oliveira

Christian Domingos de Oliveira

Assessor Sênior / Informática - AGED/MA

ID: 00876285-00

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
 [0215326] - CHRISTIAN DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Atto: 1317.2 Emolumento: R\$ 5,14; PERC: R\$ 0,16;
 FADEP: R\$ 0,20; FEMP: R\$ 0,20. Total: R\$ 5,68 Em
 test: da Verdade São Luís - MA, 13/01/2022
 13:28:41 SELO: RFP0702983XXKOLUEZXJQKLG15
 LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a
 validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

CPL - TRIZIDELA DÔ VALE
Proc. 2401001 / 20 22
Fls. 606
R. 11b

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2021

SÃO LUÍS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO Nº 134264/2021/AGED-MA

CONTRATO Nº 086/2021

EMPRESA: JOSE G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

Solicito o fornecimento dos equipamentos abaixo discriminado, conforme termo de referência para atender as necessidades desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Nobreak – Voltagem Bivolt.; Potência 500VA e demais especificações no item 03 do Anexo I do TR.	Und	50	384,00	19.200,00
04	Estabilizador de Energia - Voltagem Bivolt.; Potência 1000VA e demais especificações no item 04 do Anexo I do TR.	Und	30	250,00	7.500,00
Total	-	-	-	-	26.700,00

2. DATA DE ENTREGA DO MATERIAL:

Os equipamentos acima relacionados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. LOCAL DE ENTREGA:

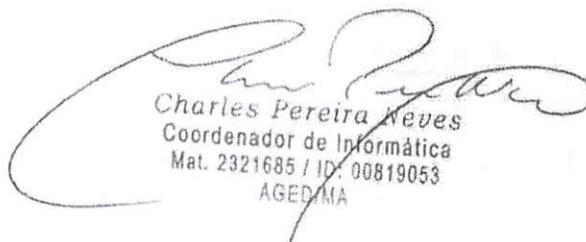
Para efeito de melhor logística de transporte, os materiais deverão ser entregues na, **Coordenadoria de Informática da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**, localizada na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau - Nº 13 São Francisco - CEP: 65076-090 - São Luís – MA, sob supervisão de algum responsável técnico da Divisão de Materiais, Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes - DMPSGT.

Autorizo o fornecimento do material para atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão.

VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Atenciosamente,

Recebido em
30/11/2021


Charles Pereira Neves
Coordenador de Informática
Mat. 2321685 / ID: 00819053
AGED-MA

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.016
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 1610 0050 6000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032788781 - 08/12/2021 08:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.057.657/0001-09	DATA DA EMISSÃO 04/12/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO -		CEP 65076-090	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO Avenida Marechal Castelo Branco, 13 - Edificio Jorge	BAIRRO/DISTRITO São Francisco	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX 9820166384	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00045	Nobreak UPS Mini 600 1BS Bivolt 115V 6T	85044040	0102	5102	Un	50,0000	384,0000	19.200,00					
00009	ESTABILIZADOR POWEREST 1000 Bivolt 6T	90328911	0102	5102	Un	30,0000	250,0000	7.500,00					

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 Proc. 2401001 120 22
 Fis. 607
 Rub. *[assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NF rerefente ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2021-AGED-MA, PROCESSO Nº 134264/2021/AGED-MA, CONTRATO Nº 086/2021, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2021. Dados para pagamento: 004-Banco do Nordeste, Agência 290-Colinas, Conta Corrente 8269-2	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 120.22
Fls. 608
Cub

PROCESSO Nº 134264/2021/AGED-MA
CONTRATO Nº 086/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS
PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS.

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, brasileira, portadora do CPF nº 658.782.303-30, RG nº 000014426193-6 SSP/MA, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 13 de fevereiro de 2019, e de outro, a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ sob o nº 07.199.2275/000145, localizada na Rua Projetada II, 10, Curimatá, Colinas - MA, representada pelo Sr. Jose da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2021-AGED-MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes materiais de consumo, conforme as características abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
03	Nobreak – Voltagem Bivolt.; Potência 500VA e demais especificações no item 03 do Anexo I do TR.	Und	50	384,00
04	Estabilizador de Energia - Voltagem Bivolt.; Potência 1000VA e demais especificações no item 04 do Anexo I do TR.	Und	30	250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Processo de Pregão Eletrônico nº 023/2021 – AGED-MA, seus anexos e a proposta de preços apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

JOSE DA GUIA
FREITAS DA
CUNHA:0719927500
0145

Assinado de forma digital
por JOSE DA GUIA FREITAS
DA CUNHA:07199275000145
Dados: 2021.11.29 15:15:51
-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 609
Rub. _____

UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 0546 - Defesa Agropecuária e SUBAÇÃO: 000189; ND: 44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de fornecimento” ou “Congênera”, a ser assinada por servidor competente da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens e quantidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O CONTRATADO deverá realizar a entrega dos produtos após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, conforme especificações e quantidades constantes em solicitação realizada pela CONTRATANTE, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após os pedidos enviados para a CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O local de entrega será na Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Luís – MA, na Divisão de Materiais, Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes – DMPSGT.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos serão recusados se não forem aprovados nos testes ou se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens acima, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação feita pelo Fiscal/Gestor do Contrato, sem ônus adicional para os órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUINTO: A garantia de funcionamento será de 36 (trinta e seis) meses Onsite. O atendimento e a solução deverão ser realizados em até 3 (três) dias úteis após abertura do chamado. O Fabricante ou a Contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- b) Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superiores ao limite estabelecido no subitem anterior.
- c) Entregar os produtos em perfeitas condições de uso;
- d) Retirar e substituir sem ônus adicionais após comunicado da CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias:
 - I. Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o objeto do contrato.
 - II. Produtos que não correspondam ao exigido em Edital.

JOSE DA GUIA
FREITAS DA
CUNHA:07199275
000145

Assinado em forma digital por JOSE DA
GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145
Data: 2021.11.29 15:46:37 -03'00'



- e) Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.
- f) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigida na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando com antecedência ao gestor do contrato qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
- g) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato.
- h) A CONTRATADA deverá ter telefone fixo no endereço sede da empresa, telefone celular e e-mail para os devidos contatos com o Contratante e o Fiscal do contrato;
- i) Cumprir com as obrigações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(os) objeto(os) contratado(os), assim como efetuar os pagamentos esgotando todas as fases da despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento);
- b) Convocar a CONTRATADA via fax, e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) O Fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no(s) contrato(s).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 611
Rub. 8

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de **02 (dois) anos**;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO: A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

PARÁGRAFO SEXTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados(a) os(a) servidores(a) **CHARLES PEREIRA NEVES**, Coordenador de Informática, Matrícula/ID nº 819053 e **CHRISTIAN DOMINGOS DE OLIVEIRA**, ID nº 876265. Caberá ao primeiro atuar como Gestor e ao segundo atuar como Fiscal do Contrato. Qualquer mudança posterior ocorrerá em forma de Ordem de Serviço.

JOSE DA GUIA FREITAS Assinado de forma digital por
DA JOSE DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145 CUNHA:07199275000145
45 Dtdas: 2021.11.29 15:18:39
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELO DO VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 612
Rub. ✓

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSULTA AO CEI

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da **CONTRATADA** ficam condicionados à consulta prévia pelo **CONTRATANTE** ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

JOSE DA GUIA
FREITAS DA
CUNHA:0719927500
0145

Assinado de forma digital por
JOSE DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145
Dados: 2021.11.29 15:19:57
-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DÕ VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 613
Puh

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís/MA, _____ de _____ de 2021.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita

CONTRATANTE

JOSE DA GUIA FREITAS

DA

CUNHA:07199275000145

Assinado de forma digital por

JOSE DA GUIA FREITAS DA

CUNHA:07199275000145

Dados: 2021.11.29 15:11:35 -03'00'

JOSE G.F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jose da Guia Freitas da Cunha

CONTRATADA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 - 120 22
Fls. 614

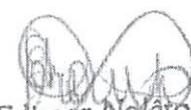
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de prova junto aos órgãos públicos e privados que a empresa **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, Inscrição Estadual Nº 12.676.981-8 e Inscrição Municipal Nº 3524-6, situada à Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas/MA, representada pelo Sr José da Guia Freitas da Cunha, CPF 745.586.413-20 e Registro Geral Nº 41386095-7 SSPMA, nos forneceu os equipamentos de informática abaixo relacionados, conforme Pregão Eletrônico 004/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Computador Completo Intel Core i3, 4GB Ram, 120GB SSD + Monitor LED 18,5"	20 unid.
02	Estabilizador Ts Shara Eletrônico Powerest 300va Bivolt 4 Tomadas	20 unid.
03	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	05 unid.
04	Leitor JETWAY JL200 USB Código de Barras e QR-Code	05 unid.

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Lagoa do Mato(MA), 10 de janeiro de 2022.


Edimar Nolêto Araújo
EDIMAR NOLÊTO ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.029
		SÉRIE: 1

 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 2910 0667 0098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO		01.613.315/0001-77	31/12/2021
ENDEREÇO Praça 10 de Novembro, S/N -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65683-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lagoa do Mato	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122145739
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	64.515,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.515,00

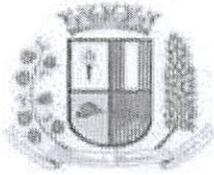
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010	Computador Completo Intel Core i3, 4GB Ram, 120GB SSD + Monitor LED 18,5"	84715010	0102	5102	Un	20,0000	2.715,0000	54.300,00					
00040	ESTABILIZADOR TS SHARA ELETRONICO POWEREST 300VA BIVOLT 4 TOMADAS	90328911	0102	5102	Un	20,0000	146,0000	2.920,00					
00012	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	84433111	0102	5102	Un	5,0000	1.320,0000	6.600,00					
00011	Leitor JETWAY JL200 USB Código de Barras e QR Code	84719012	0102	5102	Un	5,0000	139,0000	695,00					

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 2401001 /20 22
 Fls. 615
 Rub. _____

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. Sem direito a Crédito Fiscal de ICMS/ISS/IPI. NF Referente ao Pregão Eletrônico N° 004/2021-SRP. Dados para Pagamento: 004-Banco do Nordeste 1, Agência 290-Colinas e Conta Corrente 8269-2.	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.296.379/0001-45
Telefone: (99) 3552-1221

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 616
Rub. ✓

Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo

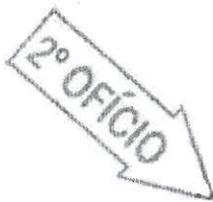
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de prova junto aos órgãos públicos que a empresa **JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, Inscrição Estadual Nº 12.676.981-8 e Inscrição Municipal Nº 3524-6, situada à Rua Projetada II, nº 10, Bairro Curimatá, Colinas/MA, representada pelo Sr José da Guia Freitas da Cunha, CPF 745.586.413-20 e Registro Geral Nº 41386095-7 SSPMA, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Computador ICC Intel Core i5, 4GB Ram, 500GB HD	02 unid,
02	Monitor Pctop 19" LED VGA - MLP190HDMIC	02 unid,
03	Estabilizador 1000VA Bivolt, TS Shara Powerest	01 unid.
04	HD Externo Portátil WD Western Digital 1TB	01 unid.
05	Impressora Multifun. Epson L3250 Ecotank Wifi	01 unid.
06	Notebook Dell I15-3501-A25P I3 4GB 256SSD preto	01 unid.
07	Projektor Portátil NEC NPVE303	01 unid.

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Colinas(MA), 22 de novembro de 2021



Liliane Neves Carvalho
LILIANE NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Liliane Neves de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
Port. N° 010/2021

Escritório Autorizada
Ofício - Colinas-MA
Angela Oliveira de Sousa Barros

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MARCIA MARIA LIMA, CENTRO: N.º 161, COLINAS, MARANHÃO, TEL. (99) 3552-3694
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES CARVALHO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
Colinas/MA, 22/11/2021 15:57:15.
SELO RECEBIDOR 028197209YH2609PN057Z



Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escritorizada Autorizada
E-mail: RA 25074 RA 058 PADR: RA 058 REC: RA 058 Selo: RA 058 Total: RA 5.12

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.008
		SÉRIE: 1

 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1107 1992 7500 0145 5500 1000 0000 0810 3967 0905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210030846703 - 19/11/2021 21:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
--	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS		11.296.379/0001-45	19/11/2021
ENDEREÇO PC DO MERCADO CENTRAL, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Colinas	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.056,36	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.056,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PISO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00037	Computador Intel Core i5, 4GB Ram, 500GB HD	84715010	0102	5102	Un	2,0000	1.749,6000	3.499,20					
00038	Monitor Pctop 19" LED VGA - MLP190HDMIC	85284220	0102	5102	Un	2,0000	802,4000	1.604,80					
00033	HD Externo Portátil WD Western Digital 1TB	84717012	0102	5102	Un	1,0000	380,0000	380,00					
00012	Impressora Multifuncional Epson L3250 Ecotank Wifi	84433111	0102	5102	Un	1,0000	1.510,0000	1.510,00					
00036	NOTEBOOK DELL I15-3501-A2SP I3 4GB 256SSD PRETO	84713019	0102	5102	Un	1,0000	3.668,1900	3.668,19					
00035	Projeter Portátil NEC NPVE303	85286910	0102	5102	Un	1,0000	3.841,8100	3.841,81					
00009	ESTABILIZADOR POWEREST 1000 Bivolt 6T	90328911	0102	5102	Un	2,0000	276,1800	552,36					

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 24 01001 120 22
 Fis. 617
 Rub. *[assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL - Bens adquiridos conforme Orçamento N° 0003/2021. Comissão Intergestores Regional - CIR.	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 28
Fis. 618
Rub. ✓

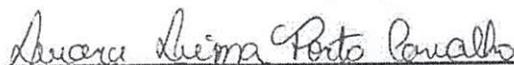
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão – MA, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.199.275/0001-45, situada à Rua Projetada II, Nº 10, Bairro Curimatá, Colinas-MA, forneceu os seguintes itens, de acordo com o contrato administrativo nº 0324.314.01/2021

Descrição do item	Quantidade	Marca
Mouse Usb óptico	10 unidades	Multilaser
Roteador 300mbps	02 unidades	TP-Link

Desta forma, ATESTAMOS que tais produtos foram entregues em perfeito estado e a garantia foi prestada até a presente data, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sucupira do Riachão(MA), 12 de novembro de 2021.


Luara Lima Porto Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Luara Lima Porto Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 006/2021

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.006
		SÉRIE: 1

 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1107 1992 7500 0145 5500 1000 0000 0610 0003 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO		CNPJ/CPF 12.095.429/0001-99	DATA DA EMISSÃO 10/11/2021
ENDEREÇO Rua São José, 429 - Casa	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65668-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sucupira do Riachão	FONE/FAX 9935531098	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 238,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 238,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO 1,900

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00001	MOUSE MULTILASER MO300 OPT. 1200DPI	84716053	0102	5102	un	10,0000	8,0000	80,00					
00014	Roteador TP-LINK 300MBPS TL-WR829N	85176241	0102	5102	un	2,0000	79,0000	158,00					

CPL - TRIZIDELADO VALE
 Proc. 2401001 / 20 22
 Fis. 619
 Rub. _____

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL / Contrato Administrativo Nº 0324.314.01/2021 - Pregão Eletrônico Nº 02/2021 ** Dados Bancários: Banco do Nordeste, Agência: 290-Colinas, Conta Corrente: 8269-2	RESERVADO AO FISCO



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 / 20 22
Fls. 620
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324.314/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0324.314.01/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PEC NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.

"QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, DO OUTRO, A EMPRESA JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 07.199.275/0001-45, NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE."

01- DAS PARTES

1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17666792001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 053.112.443-64, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**;

1.2 - JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, sediada na Rua Projetada 2, nº 10, Curimatá, na Cidade de Colinas - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45. Neste ato representada pelo Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do RG nº 000041386095-7 e do CPF nº 745.586.413-20, **CONTRATADA**.

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1- Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pelo Decreto nº 012/2020, de 20 de Novembro de 2020, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.883/94 e ainda Lei Complementar nº 123/2006 e Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2021, do tipo **MENOR POR ITEM**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** - Processo Administrativo nº 0324.314/2021 e convenções estabelecidas neste Instrumento, bem como nas normas inerentes à matéria e ainda no dito certame.

03- DO OBJETO

3.1-CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PEC NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de Preços da Licitante;

3.2- Para a execução do objeto deste Contrato, deverá a **CONTRATADA** obedecer às instruções e orientações do setor da Secretaria Municipal de Saúde, para o fiel cumprimento ora contratados.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO



4.1- Os serviços serão feitos em conformidade com os termos da Licitação, Pregão eletrônico nº 002/2021, do tipo MENOR POR ITEM, de execução indireta sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos estatuídos pelo Art. 06, Inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

05- DO FATO GERADOR CONTRATUAL

5.1- O presente Instrumento Contratual foi firmado em decorrência do Despacho Homologatório e Adjudicatório pela Secretária Municipal, concernente à Licitação instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 0324.314/2021 e de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

06- DO VALOR

6.1- O VALOR GLOBAL, do referido Contrato é de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
03	MAUSE USB ÓPTICO	UNID	10	MULTILASER	8,00	RS 80,00
08	ROTEADOR 300 MBPS	UNID	02	TP-LINK	79,00	RS 158,00
TOTAL						RS 238,00

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: TESOUREO MUNICIPAL;

15.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.00022.089 – Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

08- PRAZO:

8.1- O PRAZO de vigência do presente contrato será de até 31/12/2021, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado se necessário, somente mediante Aditivo Contratual, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

8.2- O prazo para início dos serviços será logo após a data da emissão da respectiva Ordem de serviço;

8.3- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantida às demais Cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



- c) Interrupção de execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

09- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE;

9.2- Os pagamentos serão realizados conforme a execução dos serviços, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de serviço devidamente atestados pelo setor competente.

10- DO REAJUSTAMENTO

10.1- Os preços dos objetos em referência serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, ressalvados os casos estipulados neste contrato;

10.2- No caso de prorrogação do Contrato, só poderá haver reajuste, se existir acordo entre as partes, nunca contrariando, qualquer que for algum índice oficial estabelecido pelo Governo Federal.

11- DAS PENALIDADES

11.1- Pelo inadimplemento total ou parcial do presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, a critério do CONTRATANTE, garantida a prévia defesa:

11.1.1- Advertência;

11.1.2- Multas;

11.1.3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 08 (oito) meses;

11.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE.

12- MULTAS

12.1- Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que o CONTRATANTE caberia obviar, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas:
(a) Por dia que exceder o prazo de entrega do serviço, 0,01% (um centésimo pôr cento) do valor atualizado do contrato;

b) Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:

b.1) – Se a entrega do serviço não atender o andamento de acordo com Cronograma;

b.2) – Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;



12.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas:

12.1.3- A **CONTRATADA** terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município;

12.1.4- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

13- DA RESCISÃO

13.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

13.2.- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

14- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do Artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações, de comum acordo entre as partes e somente mediante aditivo contratual e, em especial, nos casos abaixo:

I - Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.2- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem os serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.1.3- Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

14.1.4- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.5- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos e o seu desequilíbrio financeiro, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.



15- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição;
- b) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos serviços, objeto deste instrumento contratual;

c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

15.2- Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram os serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

15.3- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

15.4- A CONTRATADA responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

15.5- A CONTRATADA fica ciente e se responsabiliza pelos serviços de acordo com o Anexo, com acompanhamento através dos seus Secretários, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

16-DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1- A CONTRATANTE se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;

16.2-Fica a Secretaria de Saúde da CONTRATANTE, responsável pelo acompanhamento da execução objeto deste Instrumento Contratual;

16.3- Publicar o Extrato deste Instrumento na forma da Lei;

16.4- Fornecer à CONTRATADA todas as orientações e subsídios necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato;

16.5- Notificar a CONTRATADA no caso da existência de alguma contrariedade relacionada aos serviços prestados e andamento.

17 – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – O presente contrato terá como fiscal de contrato a Sra. Luara Lima Porto Carvalho CPF Nº 053.112.443-64, Secretária Municipal de Saúde ou outro servidor designado para essa função.

18- DA VINCULAÇÃO

18.1- O presente Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº 0324.314/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021, e seus anexos, bem como a proposta apresentada, vencedores do certame.



CPL - TRIZIDELA DO VAL
Proc. 2401001 /20 22
Fls. 625
Rub. ✓



19- DO DOMICÍLIO E FORO

19.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

20- DA ASSINATURA

20.1- E, por estarem devidamente acordados, declara as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de outubro de 2021.

LUARA LIMA
PORTO
CARVALHO:053112
44364

Assinado de forma digital
por LUARA LIMA PORTO
CARVALHO:05311244364
Dados: 2021.10.27
19:37:53 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ Nº 12.095.429/0001-99
LUARA LIMA PORTO CARVALHO
CPF Nº 053.112.443-64
CONTRATANTE

JOSE DA GUIA FREITAS
DA
CUNHA:07199275000145

Assinado de forma digital por JOSE
DA GUIA FREITAS DA
CUNHA:07199275000145
Dados: 2021.10.27 09:00:01 -03'00'

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ Nº 07.199.275/0001-45
JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
CPF Nº 745.586.413-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura] 059-013-113-37

CPF: Nº

Nome: Jose Ademir B. da Silva

CPF: Nº 170.848.193-20

CPL - TRIZIDELA DO VALLE
Proc. 2401001 / 20 22
Fls. 626
Rub. ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA
CNPJ 06.101.117/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.931.425/0001-66
Av. 11 de março, nº 90 – Centro – CEP: 65780-000
Fone: 99 81334979 / 82398932 / e-mail: semusgeb@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob penas legais da Lei nº 8.666/93, que a empresa **JOSÉ DA G F DA CUNHA - ME (DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.199.275/0001-45**, estabelecida na Rua Projetada II, Nº 10, Bairro Curimatá, Colinas - MA, venceu sob procedimento licitatório com vistas ao fornecimento de Suprimentos de Informática e Material de Expediente junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros**, onde informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros(MA), 04 de Fevereiro de 2020.



Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa
MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAÚJO SOUSA

CPF nº 280.304.433-15
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 019/2017

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR031153AMCCTETLSF1HRU86,
Data/Hora: 04/02/2020 09:28:07, Ato:
13.17.2, Parte(s): MARIA DO
SOCORRO CUNHA ARAUJO SOUSA,
Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Gov. Eugênio Barros-MA

Carla Cristina Sousa e Silva Lima
Escrivente Autorizada



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATESTADO - SJMA-SEMAP

CPL - TRIZIDELÁ DÔ VALE
Proc. 2402001 120 22
Fls. 627
Rub. ✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45, estabelecida na Rua Projetada II, 10, Curimatá, Colinas/MA, CEP 65690-000, forneceu satisfatoriamente à **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO**, CNPJ nº 05.424.667/0001-35, o produto constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

PRODUTO	EMPENHO
Mouse Multilaser MO300 USB Óptico 1200DPI	2021NE000769

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis, 05 de janeiro de 2022.

Janete Avelino Caldas
Supervisora da Seção de Material e Patrimônio
JUSTIÇA FEDERAL/MA



Documento assinado eletronicamente por **Janete Avelino Caldas**, Supervisor(a) de Seção, em 05/01/2022, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14780809** e o código CRC **48972EDA**.

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.022
		SÉRIE: 1

 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.022 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 2215 0006 0539 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA		05.424.667/0001-35	23/12/2021
ENDEREÇO AV.SENADOR VITORINO FREIRE, 300 -	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	CEP 65031-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 649,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 649,60

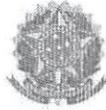
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10001	MOUSE MULTILASER MO300 UBS ÓPTICO 1200DPI	84716053	0102	5102	Un	80,0000	8,1200	649,60					

CPL - TRIZIDELÁ DÔ VALE
 Proc. 2401008 / 120 22
 Fis. 628
 Rub. _____

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NF referente à Nota de Empenho N° 769/2021 do Pregão Eletrônico SRP N° 41/2021. A RP N° 21/2021. PAE 4934-36.2021. Dados Bancários: 001-Banco do Brasil, Agência 1312-9 e Conta Corrente 12.227-0.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJMA-SECOM

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 120 22
Fls. 629
Rub. ✓

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

PROCESSO Nº 0004934-36.2021.4.01.8007

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 41/2021

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sr.ª CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, CPF n.º 452.239.803-43, RG n.º 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado vencedor do Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2021, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para fornecimento de material de informática, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 7.982/2013, alterado pelo Decreto n.º 9.488, de 30.08.2018, Decretos n.º 3.555/2000 e 10.024/2019, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2021 e Processo Administrativo SEI Nº 0004934-36.2021.4.01.8007.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de informática, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÕES	UNIDADE	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR
11	MOUSE ÓPTICO USB, PRETO, RESOLUÇÃO 1000dpi OU SUPERIOR, 3 BOTÕES, COM SCROLL, AMBIDESTRO, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10.	Und	80	Multilaser MO300	8,12
TOTAL (R\$)					
VALOR GLOBAL DO LOTE RS 649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)					

1.1 – Fornecedor: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 07.199.275/0001-45 com sede à Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá CEP 65.690-000 Colinas - MA, telefone (99) 98824-2681/(98)99186-2013, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, brasileiro, CPF n.º 745.586.413-20, RG n.º 41386095-7 SSP/MA.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Pregão Eletrônico SRP N. 41/2021.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5 – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados. Nas negociações entre esta Justiça Federal e os fornecedores, serão observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal/MA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal/MA poderá:
1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça Federal/MA procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **20/12/2022**.

7.1.1 – Não será permitida a Adesão a esta Ata de Registro de Preços.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal.

Seção Judiciária do Maranhão

Fornecedor

CÉLIA SILVA FARIA
 Diretora da Secretaria Administrativa

JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA
 Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por José da Guia Freitas da Cunha, Usuário Externo, em 21/12/2021, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Celia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 21/12/2021, às 18:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14678179** e o código CRC **78440982**.

CPL - TRIZIDELO DO VALE
 Proc. 2401001 120 22
 Fls. 630
 Rub. _____ ✓



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2401001 / 20 22
Fls.	634
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cotação Eletrônica Nº 23/2021 – UASG 153120

Processo Administrativo Nº 23079.232796/2021-92

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **JOSÉ G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Projetada II, nº 10, – Curimatá – Colinas MA - CEP: 65690-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.199.275/0001-45**, venceu a Cotação Eletrônica nº 23/2021, com vistas ao fornecimento de Itens de Informática, conforme Notas de Empenho nº 2021NE000229, 2021NE000230, 2021NE000231 e 2021NE000232, no valor total de R\$ 2.256,44 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Informamos que o material foi fornecido satisfatoriamente e de acordo com as condições pré-estabelecidas. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Rafael da Silva Santos
Data: 03/02/2022 16:39:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rafael d
Setor de Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
gov.br Maria Helena Cavalcante
Data: 02/02/2022 21:18:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maria Helena Cavalcante
Setor Financeiro do CCMN



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2401001 /20 22
Fis. 632
Rub. ✓

RECEBEMOS DE JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.017
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI RUA PROJETADA II, 10 - - CURIMATÁ, Colinas, MA - CEP: 65690000 - Fone/Fax: 99988242681	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1207 1992 7500 0145 5500 1000 0000 1713 2043 7294 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.017 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032517002 - 05/12/2021 17:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126769818	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.199.275/0001-45
--	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO CIENC MATEMAT E DA NATUREZA DA UFRJ		33.663.683/0036-46	04/12/2021
ENDEREÇO AV. ATHOS DA SILVEIRA RAMOS, 274 - EDIFÍCIO	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO FUNDAO	CEP 21941-916	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX 02139389401	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,44	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	MOUSE MULTILASER MO300 UBS ÓPTICO 1200DPI	84716053	0102	6102	Un	48,0000	8,3300	399,84					
00046	FORTE ATX 230W REAL BRAZILPC BPC-230V1.2 24 PINOS OEM 450W NOMINAL	85044090	0102	6102	Un	20,0000	75,8600	1.517,20					
00047	Pen Drive Hikvision 64GB USB 3.0 M200 Series HS-USB-M200(STD)/64G/U3/T	85235190	0102	6102	Un	5,0000	67,8800	339,40					

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 2401001 / 120 22
 Fis. 633
 Rub. ✓

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. Materiais referentes à Dispensa Eletrônica N° 23/2021. Notas de Empenho N° 2021NE 000229, 2021NE000230, 2021NE000231 e 2021NE000232. Declaração da IN RFB n° 1.244 em anexo. Dados para Pagamento: Banco: 004-Banco do Nordeste, Agencia 290-Colinas, Conta Corrente 8269-2.	RESERVADO AO FISCO